CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI N° 06/2022
(Autor: Mesa Diretora)

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Bananeiras – PB e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1° - A remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Bananeiras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, passa a vigora conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Bananeiras–PB, 17 de fevereiro de 2022.

Antonio Marques Batista
Presidente

Alex Mota de Fontes
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Yrajá Ferreira de Sousa
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
MESA DIRETORA

ANEXO I

PROJETO DE LEI N°06/2022

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I Quadro 1 - Tabela 1
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO – PL-APL-100

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R$)
AUX. DE SERVIÇOS PL-APL- 101.3.3	1.333,85
VIGILANTE PL-APL-102.1.3	1.212,00
VIGILANTE PL-APL-102.3.3	1.333,85

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
ANEXO I - Quadro 1 - Tabela 2
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – PL-SAL-200

CARGO	PADROES DE VENCIMENTO/ (R$)
ASSISTENTE LEGISLATIVO PL-SAL- 201.3.3	1.561,52
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.2.3	1.487,17
ASSISTENTE DE DOCUMENTAÇÃO PARLAMENTAR PL-SAL-202.3.3	1.561,52
OPERADOR DE EQUIP DE INFORMÁTICA PL-SAL-203.3.3	1.561,52